



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 817 12023

12109123 - 09:48

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 48/2023 - GVMM

Toledo, 12 de abril de 2023.

Ao Senhor
DAVID CALÇA
Controlador Interno
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita o parecer sobre o Projeto de Lei nº 36/2023.

Senhor Controlador,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 36, de 2023, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa "Toledoé+Mobilidade".

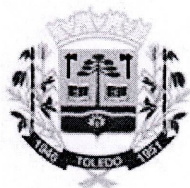
Solicito ao eminente Controlador Interno a confecção de manifestação acerca da matéria, além de informações que por ventura achar pertinentes.

Sem mais para o momento, renovo-lhe elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCELO MARQUES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Manifestação do Controle Interno nº 040/2023/CI-CM

Assunto: Projeto de Lei nº 36, de 2023.

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Programa "Toledoé+Mobilidade".

Interessado: Comissão de Finanças e Orçamento.

Trata-se de solicitação contida no "Ofício nº 48/2023 – GVMM", protocolo nº 817/2023, do Vereador Marcelo Marques, relator do projeto de lei nº 36/2023, na Comissão Especial – Portaria nº 56, de 2023, tal projeto "Altera a legislação que dispõe sobre o Programa "Toledoé+Mobilidade".

O referido ofício solicita ao controlador interno "a confecção de manifestação acerca da matéria, além de informações que por ventura achar pertinentes".

É o relatório.

Conforme a "**MENSAGEM Nº 21**, de 27 de fevereiro de 2023", a proposta visa:

Nesta oportunidade, a administração municipal pretende ampliar o alcance daquele Programa, estendendo-se a gratuidade para todos os alunos de cursos regulares, de qualquer nível, matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino, mediante a simples apresentação da carteira estudantil e cadastro na concessionária, com fornecimento de cartão próprio por esta, propondo-se, para tanto, o acréscimo da alínea "f" ao inciso III do *caput* do artigo 2º e da alínea "d" ao inciso II do *caput* do artigo 3º da Lei nº 2.405/2022.

Ainda, a "**redução das tarifas do transporte coletivo urbano**".

Por outro lado, a partir do corrente ano e de acordo com as condições financeiras do Município, pretende-se implementar ainda mais o Programa objetivando reduzir-se novamente o valor da tarifa, para, quiçá, num futuro próximo, chegar-se à tarifa integral mínima de R\$ 2,00 (dois reais).

Na sequência apresentou estimativa da despesa do "PROGRAMA "TOLEDOÉ+MOBILIDADE", conforme tabela.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ESTIMATIVA DE DESPESAS - PROGRAMA "TOLEDOÉ+MOBILIDADE"			
ANO	SUBSÍDIOS 2022 - MUNICÍPIO	RECEITA 2022 - ESTUDANTES (Média/mês: 12.138 x R\$ 1,75)	TOTAL
2023	6.000.000,00	254.898,00	6.254.898,00
2024	6.450.000,00	274.015,00	6.724.015,00
2025	6.933.750,00	294.566,00	7.228.316,00

A "Mensagem 21" indica "possível aumento do número de usuários do sistema de transporte coletivo urbano", ocasionando redução dos valores, porém, informa que dependendo das circunstâncias será necessário a suplementação de valores.

Considerando as informações apresentadas, evidencia-se que provavelmente haverá necessidade de suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao custeio do programa Toledoé+Mobilidade, conforme o "QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA" (fl 13), foram consignados créditos no montante de R\$ 4.120.000,00 (Quatro milhões cento e vinte mil reais), sendo insuficientes para fazer frente as despesas demonstradas no impacto orçamentário.

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	0045	TRANSPORTE E TRÂNSITO		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0045.2-178	IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	TOTAL P/A:	4.120.200,00
OBJETIVO: Proporcionar a população, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo ou isenção do mesmo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.120.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.120.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.120.200,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
18200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00	
18210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.120.000,00	
18220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.120.000,00	

Ainda, consta "projeções de aportes escalados por valor da tarifa social" (fl 8), considerando tais projeções, e tomando por "BASE TARIFA SEM MEIO PASSE", com a tarifa fixada em R\$ 3,50 (três reais e cinquenta), teríamos o seguinte quadro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

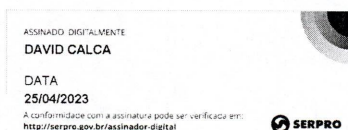
			7,50%	7,50%
Tarifa	Aporte	2023	2024	2025
3,50	764.812,05	8.118.496,40	9.866.075,45	10.606.031,10

Para o exercício de 2023 foi considerado os efeitos da Lei nº 2.405, de 4 de abril de 2022, com aporte de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para cada mês no período de janeiro a abril de 2023.

Observa-se possível tendência de valores superiores aos indicados no impacto orçamentário-financeiro, mesmo sem redução do valor atual da tarifa.

Por fim, a norma deve prever a possibilidade de a “Comissão” requisitar informações que permitam assegurar nível adequado de confiabilidade dos dados obtidos, utilizando tais informações para embasar os cálculos para o pagamento dos subsídios.

Toledo, 25 de abril de 2023.



David Calça
Controlador Interno